

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 2016/0000069 - PMC,
DECRETO Nº 005/2013 de 19.04.2013.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio do ano de 2016, às 09:00 (Nove horas), reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMC o Pregoeiro, Sr. Tárccio dos Santos Lopes, acompanhado de sua Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Grécia Leal da Rocha Soares - Membro e Mirta Ribeiro Batista - Membro, designados pela Portaria nº 001/2016, de 04 de Janeiro de 2016, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 004/2016, nos termos da convocação publicada inicialmente no Diário Oficial dos Municípios, de 20 de Abril de 2016, com adiamentos publicados no mesmo diário nas datas de 02 de maio de 2016 e 11 de maio de 2016, bem como todas as informações nos prazos legais no TCE/PI - link licitações WEB. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro este informou que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, iniciando-se então o credenciamento da única empresa presente, sendo a empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda., CNPJ Nº 03.223.316/0001-30, o qual se deu com a identificação do Sr. Dirceu Iglésias Cabral Filho, portador do CPF nº 382.101.187-49 à vista dos documentos por ele apresentado. O pregoeiro informou a empresa presente considerar-se-á devidamente credenciada a partir deste momento, uma vez que esta atendeu ao edital quanto a fase do credenciamento. Feito o credenciamento, o Sr Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas de preço, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo com sua equipe de apoio sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ao término das averiguações procedidas, o Pregoeiro determinou de posse da única proposta apresentada e de sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação da proposta, encerrada. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro passou a declarar a proposta selecionada à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: *Empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, sendo esta classificada em 1º lugar, com o valor global de R\$ 212,00 (Duzentos e doze reais), sendo o valor das inscrições o seguinte: NÍVEL SUPERIOR - R\$ 96,00 (Noventa e seis reais); NÍVEL MÉDIO - R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais) e NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO) - R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais), mesmo havendo apenas uma empresa o Pregoeiro convidou o respectivo representante à apresentação de lances verbais. O pregoeiro e sua equipe convidou o representante da empresa a ofertar lances à proposta inicial apresentada., este informou que seria mantido a proposta inicial ofertada Encerrada a etapa de lances, e mantido o preço inicial, o Sr. Pregoeiro declarou como a proposta de menor preço aquela ofertada pela licitante CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda., CNPJ Nº 03.223.316/0001-30, no valor global de R\$ 212,00 (Duzentos e doze reais), sendo o valor das inscrições o seguinte: NÍVEL SUPERIOR - R\$ 96,00 (Noventa e seis reais); NÍVEL MÉDIO - R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais) e NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO) - R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais). Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos valores orçados pela PMC, passou-se à averiguação do conteúdo do envelope documentos de habilitação da licitante CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda., CNPJ Nº 03.223.316/0001-30, que apresentou o menor preço, e à análise dos mesmos, constatando-se que este atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital, declarando-a como habilitada. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou aos representantes presentes que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa informada, pelo Sr Pregoeiro, foi declarada como vencedora do certame a licitante CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda., CNPJ Nº 03.223.316/0001-30, no valor global de R\$ 212,00 (Duzentos e doze reais), sendo o valor das inscrições o seguinte: NÍVEL SUPERIOR - R\$ 96,00 (Noventa e seis reais); NÍVEL MÉDIO - R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais) e NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO) - R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais). Após a declaração*



da licitante vencedora e não tendo havido qualquer manifestação contrária quanto as decisões do Pregoeiro e sua equipe até o presente momento, o Sr. Pregoeiro informou que seria adjudicado o objeto do certame, e que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

CARACOL, PI, 20 DE MAIO DE 2016.


TÁRCIO DOS SANTOS LOPES
PREGOEIRO- PMC


GRÉCIA LEAL DA ROCHA SOARES
EQUIPE APOIO/MEMBRO


MIRTA RIBEIRO BATISTA
EQUIPE APOIO - MEMBRO


DIRCEU IGLÉSIAS CABRAL FILHO
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA.